



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 0101/2020, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE BARRA LONGA-MG E CONSULTE  
INFORMATICA LTDA**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rodovia Edmundo Mariano Da Costa Lanna, s/n, Volta Da Capela, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, Portador do CPF: 525.679.316-00, e de outro lado **Empresa Consulte Informática LTDA**, inscrito no CNPJ nº 71.139.240/0001-10, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº1420, 16º andar, Bairro Savassi Belo Horizonte/mg, Cep: 30.112-024, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 01/2020, modalidade Pregão Presencial nº01/2020, regida pelo disposto no Artigo 24, inc.X, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolvem assinar o presente

TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0101/2020 mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

**Resolveram alterar o presente Contrato:**

**CLAÚSULA 1ª** - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 26/06/2025 a partir de 26 de Junho de 2024.

**CLAÚSULA 2ª** - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, 26 de Junho de 2024.

---

**BARBARA ALVES ROMUALDO**  
Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATANTE

---

**CONSULTE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: 71.139.240/0001-10  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
CPF N°

\_\_\_\_\_  
CPF N°